

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2025 – NATAL DA ESPERANÇA 5ª EDIÇÃO

INTERESSADA: Kamilla Gomes

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela interessada Kamilla Gomes apresentada em 29 de setembro de 2025, referente ao Edital n.º 06/2025/SMCT, sob o fundamento de que há falta de clareza e contradições quanto à execução das oficinas de Doces Natalinos e de Artesanato, bem como alegação de inviabilidade financeira e questionamento quanto ao prazo de apresentação de impugnações.

II – ANÁLISE

a) Quanto à descrição das oficinas

Verifica-se que a redação constante no Anexo II do edital pode, de fato, ocasionar dúvidas quanto as oficinas de doces e de artesanatos, quantidade mínima de produtos e número de crianças a serem atendidas por dia. Com o objetivo de assegurar a plena compreensão e a transparência do certame, foi publicado a retificação nº 02 do Edital nº 006/2025, esclarecendo os pontos mencionados.

b) Quanto à viabilidade financeira

O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi definido com base em estudo orçamentário e experiências anteriores, permanecendo como limite para cada oficina. Assim, entende-se que não há inviabilidade absoluta, cabendo ao proponente planejar a execução dentro do valor estipulado.

c) Quanto ao prazo de impugnação

Conforme disposto no item 1.6 do edital, os prazos contam-se a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação, ocorrida em 26/09/2025. Assim, a contagem iniciou-se em 29/09/2025, motivo pelo qual a presente impugnação é considerada **tempestiva**. Ademais, os itens 1.10 e 1.10.1 serão corrigidos juntamente com o cronograma, por meio de

retificação do Edital.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **CONHEÇO** da impugnação apresentada, por ser tempestiva, e **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, nos seguintes termos:

1. Será publicada a **retificação 02 do Edital** nº 006/2025 para esclarecer a forma de execução das oficinas, de modo a evitar dúvidas quanto às obrigações dos proponentes selecionados;
2. Mantém-se o valor global de R\$ 10.000,00 por oficina, por se tratar de critério previamente definido e compatível com o orçamento do certame;

Lucas do Rio Verde, 06 de outubro de 2025.

Luciana de Souza Bauer
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº1404/2021